PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,07 de outubro de 2026.

Ofício S.G. n° 10718/2026

Assunto: **Resposta do requerimento 1293/2026 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa).**

Exmo. Sr. Vereador;

Cumprimentando-o cordialmente, informo que como deve ser de conhecimento do nobre vereador, desde o ano de 2015 vigora no município de Itapevi a LEI COMPLEMENTAR N° 83, que dispõe sobre a concessão de passe livre no transporte coletivo regular de passageiros aos estudantes da rede pública de ensino do Município.

Sendo assim, desde que os alunos matriculados na ETEC atendam aos requisitos da lei, farão jus ao benefício

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso (Maurício Japa)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 112820/2026 e o código K20LIG08.

Assinaturas do documento

"Oficio 10718 de 2026 - Resposta Mauricio Japa - Passe alunos Etec"

Código para verificação:**K20LIG08**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em09/10/2026 às 16:42:36 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 112820/2026** e o código **K20LIG08** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.